



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 14/04/2023 17:13:16

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2177](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2177)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

PORTARIA

☒ CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2023 - PORTARIA PENSÃO N.º 02

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 14/04/2023 17:13:16 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2177



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - PORTARIA -
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2023**

PORTARIA PENSÃO N.º 02 - de 03 de abril de 2023/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de Pensão por Morte a **ANTONIO LEITE TAVARES**, portador do CPF nº 684.770.313-04 e do CPF: 066.637.371-04, brasileiro, viúvo, na qualidade de cônjuge, da ex-servidora pública municipal, **MARIA EUZA DE MENEZES TAVARES**, aposentada no cargo de professora, Nível III, 20 horas, matrícula n.º 160 -1, falecida em 30/10/2022, com fundamento legal nos arts. 55 e 31, da Lei Municipal n.º 297/2017, e no art. 24, § 1º c/c § 2º da EC nº 103/2019, (que possui aplicação imediata, independente de reforma), no valor mensal de R\$ 4.259,49 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), mensais, a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 03 de abril 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

COMPOSIÇÃO DOS CALCULOS DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.407,59
Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 69, da Lei Municipal n.º 06/2013.	R\$ 851,90
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.259,49
CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO	
PROVENTOS DE PENSÃO	
Valor do benefício, conforme art. 55, I, da Lei Municipal 297/2017.	R\$ 4.259,49
Novembro e Dezembro/2022	2X R\$ 3.703,90
Janeiro à Março/2023	3X R\$ 4.259,49
PROVENTOS A RECEBER (MENSAL)	R\$ 4.259,49

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 03 de abril de 2023.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

